



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: Bodoquena

Data da Ordem: 25/06/2026
N. da Ordem: 425/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	
Projeto/Atividade:	2.001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	
Número do empenho:	615/2025	Pagamentos anteriores:	25.300,00
Valor do empenho:	60.720,00	Valor da ordem:	5.060,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	60.720,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	30.360,00
		Saldo (A-B):	30.360,00

Credor:	MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
NPJ.:	43.250.997/0001-40		
Endereço:	-		
CEP.:	-	Cidade:	-
Banco:	-	Agência:	-
		Conta Corrente:	-

Especificação: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, ASSISTENCIA TECNICA E DEVIDA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ESTENDENDO O SERVIÇO PARA AS DEMAIS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL. VIGENCIA 02/01/2026 A 31/12/2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral.:	5.060,00
-------------------	-----------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 5.060,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/06/2026

Descontos:	
Total de Descontos:	0,00
Liquido a pagar:	5.060,00

Recursos:	1500000000000000	Valor:	5.060,00
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	126179
		Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 25/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 25/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Chave de Acesso da NFS-e

5002407224325099700014000000000010426060253710265

Número da NFS-e
104Competência da NFS-e
24/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
24/06/2026 10:42:17Número da DPS
13Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
24/06/2026 10:42:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

43.250.997/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(67) 9955-0995

Nome / Nome Empresarial

43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA

E-mail

BELPACHECO@OUTLOOK.COM

Endereço

RUA LUIZ DAURIA, 1105, RESIDENCIAL CAPITAO VIGARIO

Município

Caarapó - MS

CEP

79940-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.465.164/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

E-mail

-

Endereço

YOSSIO OKANEKO, 632, ANEXO, CENTRO

Município

Bodoquena - MS

CEP

79390-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação
Bodoquena - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Caarapó - MSRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 5.060,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 5.060,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 5.060,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA
CNPJ: 43.250.997/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:46 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **202F.C98E.8558.00FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA CNPJ: 43250997000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data, no cadastro mobiliário ou imobiliário não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXT60XZBIWXGWO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Caarapó (MS), 24 de Junho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.250.997/0001-40
Razão social: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA
Endereço: RUA LUIZ DAURIA 1105 CASA/ RESIDENCIAL CAPITAO / CAARAPO / MS / 79940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060805215713898660

Informação obtida em 24/06/2026 10:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.250.997/0001-40

Certidão n°: 57103791/2026

Expedição: 24/06/2026, às 10:38:14

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.250.997/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3322509443137461
25/06/2026 10:40:1425/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:01:21
062300623 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/06/2026

NR. DOCUMENTO 550.903.000.028.372

VALOR TOTAL 5.060,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA S 79256309149

AGENCIA: 0903-2 CONTA: 28.372-X

NR. DOCUMENTO 550.623.000.112.617

=====

NR.AUTENTICACAO 0.B95.3BF.4CE.08C.C71

Transação efetuada com sucesso por: JI605078 AYRTON FERREIRA MARQUES.



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 24/06/2026
Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/12/2025
Nº do Empenho: 615/2025
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	613.195,00	Empenhos anteriores:	388.683,09
Valor Dotação Atualizada:	510.127,14	Valor do empenho:	60.720,00
Total (A):	510.127,14	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	449.403,09
		Total (A - B):	60.724,05

Credor:	MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CNPJ:	43.250.997/0001-40	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, ASSISTENCIA TECNICA E DEVIDA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ESTENDENDO O SERVIÇO PARA AS DEMAIS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL. VIGENCIA 02/01/2026 A 31/12/2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	60.720,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/12/2025
Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES
..111-**
Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO
FERREIRA
..071-**
1º Secretário